

MESA DIRETORA PROCESSO ELEITORAL ABCDE 2019

Portaria nº 28/2019 ABCDE de 06 de maio de 2019, publicada em 06/05/2019.

Processo Eleitoral ABCDE – 2019.

Assunto: Homologação das Chapas em condições de elegibilidade.

Considerando o encerramento das inscrições dos candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE em 14/05/2019, conforme disciplina contida no art. 5º, do Regulamento nº 01/2019;

Considerando que os interessados, no ato de inscrição, apresentaram documento de identificação com foto, bem como documentação hábil para comprovação do vínculo efetivo do servidor com a ABCDE, bem como a comprovação da titulação mínima de especialista, nos termos do art. 22 do Estatuto da ABCDE;

Considerando a apreciação, pela Mesa Diretora, da documentação apresentada pelos candidatos;

Considerando que se encontram formalmente inscritos para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE a Sra. Ana Gleide de Souza Leal Sá e o Sr. Jurandir Manoel Lopes, respectivamente;

Considerando que nenhuma outra chapa formulou requerimento de registro de Candidatura;

Considerando que os candidatos da única chapa inscrita para o Processo Eleitoral ABCDE – 2019, atendem aos requisitos mencionados no art. 22 da Lei Municipal nº 510/2007, a saber: são servidores efetivos, com titulação mínima de especialistas, de notório saber e capacidade em matéria de educação e cultura;

Considerando que foi dada publicidade à lista das chapas aptas na página eletrônica (<http://www.cesvasf.com.br/autarquia>) e no mural da ABCDE até às 18h do dia 14/05/2019;

Considerando que não foi interposta nenhuma impugnação junto à Mesa Diretora com relação à chapa listada como apta a concorrer no Processo Eleitoral ABCDE – 2019;

Considerando que são atribuições desta Mesa Diretora **apreciar** a documentação fornecida pelos candidatos, para fins de verificação das condições de elegibilidade, além de **publicar** lista contendo os nomes dos integrantes das chapas aptas para disputar o pleito e **realizar a publicação** das

MESA DIRETORA PROCESSO ELEITORAL ABCDE 2019

Portaria nº 28/2019 ABCDE de 06 de maio de 2019, publicada em 06/05/2019.

chapas homologadas, nos termos do art. 3º, §2º, incisos I, II e IV, do Regulamento nº 01/2019;

Considerando, por fim, que as chapas em condições de elegibilidade deverão ser homologadas pela Mesa Diretora, no dia 17/05/2019, com a divulgação no site da ABCDE (<http://www.cesvasf.com.br/autarquia>) e no Mural da entidade, até as 18h;

A Mesa Diretora do Processo Eleitoral ABCDE – 2019, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 28/2019 e em observância às disposições do Regulamento nº 01/2019, **resolve**:

1. Homologar, por apresentar condições de elegibilidade para concorrer ao Processo Eleitoral ABCDE - 2019, a chapa composta pelos candidatos a Presidente – **Ana Gleide de Souza Leal Sá** e Vice-Presidente - **Jurandir Manoel Lopes**.

Belém do São Francisco, 17 de maio de 2019.

Mesa Diretora do Processo Eleitoral


Osmar Cordeiro de Oliveira - Presidente


Josemary Barbosa Fonseca - Secretária


Geyza Kelly Alves Vieira - Mesária